

RESOLUÇÃO Nº 004/2014-BIO

Defere o pedido de reconsideração de transferência externa.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADEMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o pedido de reconsideração de transferência externa da requerente Kaoma Fernandes Coelho, conforme protocolizado sob nº 309/2014-DAA, de 30/01/2014;

considerando a Resolução nº 002/2014-BIO, que estabelece o resultado do processo de transferência externa para o curso de Ciências Biológicas do ano letivo de 2014;

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a reanálise de aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de Ciências Biológicas da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, em grau de Reconsideração, o pedido de transferência externa da requerente **Kaoma Fernandes Coelho** para o curso de **Ciências Biológicas – Bacharelado** da UEM, turno integral, o ano letivo de 2014, devendo a mesma ser enquadrada na **2ª série** e concluir o curso **até o ano letivo de 2020**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Lindamir Hernandez Pastorini,
Coordenadora Adjunta